

MODELO DE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

Este é um exemplo de modelo de PGAS a ser elaborado para as intervenções classificadas como de risco moderado ou superior, de acordo com o preenchimento do anexo 01, Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais.

Os riscos e impactos ambientais e sociais estão fortemente relacionados à localização e ao escopo das atividades do subprojeto. Este PGAS pode ser ajustado para os locais e atividades específicos do subprojeto.

O PGAS deve conter um conjunto de medidas institucionais, de mitigação e monitorização a serem tomadas durante a implementação e operação de um projeto para eliminar riscos e impactos socioambientais negativos, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis. O PGAS também inclui medidas e ações necessárias para implementar essas medidas. O Mutuário deverá identificar o conjunto de respostas aos potenciais impactos negativos; determinar os requisitos para assegurar que essas respostas sejam fornecidas de forma eficaz e em tempo hábil, e descrever os meios para satisfazer esses requisitos. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e implementar o PGAS contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir.

1. Informações do Subprojeto

Nome do Subprojeto:	
Custo Estimado:	
Data de início/encerramento:	

2. Descrição da área/local

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o local proposto e seus contextos geográfico, ecológico, social e temporal, incluindo quaisquer investimentos externos necessários (ex.: vias de acesso, abastecimento de água etc.). Anexar um mapa com a localização ao PGAS.

3. Atividades e descrição do Subprojeto

Nesta seção, descrever brevemente todas as atividades que serão realizadas no escopo do subprojeto ou atividades associadas (tais como a construção de vias de acesso ou de linhas de transmissão, ou campanhas de comunicação sobre a prestação do serviço).

4. Matriz do PGAS: Riscos e impactos, mitigação, monitoramento

Nesta seção, identificar os riscos e impactos ambientais e sociais adversos específicos do local; descrever as medidas de mitigação e compensação para enfrentar tais riscos e impactos, por exemplo a elaboração e implementação de planos específicos como o Plano Ambiental da Construção-PAC, Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos - PGEL, e demais planos listados em anexo; e listar as medidas de monitoramento necessárias para assegurar a implementação efetiva das medidas de mitigação. No caso de subprojetos que envolvem obras de construção civil, dois conjuntos de tabelas podem ser necessários: um para a fase de construção e outro para a fase de operação.

Riscos e Impactos A&S Previstos	Medidas de Mitigação e Gestão de Risco	Mitigação do Impacto		Monitoramento/Mitigação do Impacto		
		Localização/Tempo/Frequência	Responsabilidade	Parâmetro a Ser Monitorado	Metodologia, Incluindo Local e Frequência	Responsabilidade

5. Capacitação e treinamento

Com base nos arranjos de implementação e partes responsáveis propostas acima, esta seção define todas as capacitações, treinamentos ou contratação de pessoal que venham a ser necessários para a implementação efetiva.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo da implementação das medidas de mitigação e de capacitação descritas acima, bem como uma estimativa de custos para a implementação. A estimativa de custos pode se concentrar nos itens que serão cobertos pela agência

implementadora do projeto, e o cálculo dos custos das medidas de implementação a serem implementados pela empresa contratada serão feitos pela própria empresa.

7. Anexos

- 01 - Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais.
- 02 - Plano Ambiental de Construção – PAC
- 03- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos - PGEL
- 04- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- 05- Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva - PCVF
- 06- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
- 07- Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos - PCPE
- 08- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta - PCSA
- 09- Plano de Ação de Emergência - PAE
- 10- Plano de Reassentamento Involuntário - PRI
- 11- Plano de Supressão de Vegetação - PSV
- 12- Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal - PRCV
- 13- Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna - PRSF
- 14- Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA
- 15- Relatório às Partes Interessadas

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 01 - Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais

Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais	
Intervenção:	Executor:
Descrição:	Localização:
1. Fase: Análise:	
Classificação do nível de risco da intervenção	Baixo
	Moderado
	Substancial
Identificação dos riscos ambientais e sociais da intervenção e justificativa para sua classificação:	
2. Fase: Negociação e Aprovação	
<i>Requisitos da Legislação Brasileira</i>	
Descrever o processo de licenciamento ambiental e demais autorizações aplicáveis (se pertinente): É obrigatória a apresentação da consulta prévia junto ao órgão ambiental licenciador.	
Documentos a serem elaborados para cumprimento da legislação federal, estadual e municipal	
Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	
Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)	
Projeto Básico Ambiental (PBA)	
Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou equivalente	
Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalente	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	
Plano de Ação de Emergência (PAE)	
Outros:	
<i>Elementos de Ação de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a serem considerados/elaborados proporcionalmente à magnitude e ao alcance da intervenção</i>	
Documentos legais requeridos para questões ambientais, sociais e trabalhistas	
Permissão de visitas de acompanhamento de questões socioambientais	
Avaliação de impactos e riscos ambientais e sociais	
Elaboração de Manual de obras, com as especificações ambientais e sociais	
Procedimentos de Gestão Laboral: código de conduta dos trabalhadores e medidas de saúde e segurança	
Estratégia de comunicação e diálogo com as partes interessadas	
Canal de atendimento para recepção e resposta a pedidos de informação, sugestões e queixas	
Canais de divulgação pública de documentação sobre riscos e impactos ambientais e sociais	
Contabilização de gases de efeito estufa (GEE) gerados pela operação	
Plano de Desapropriação de Terras, Plano de Ação de Reassentamento	
Plano Ambiental de Construção – PAC	
Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	
Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	
Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE	
Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA	
Planos de Ação de Emergência – PAE	
Plano de Supressão de Vegetação – PSV	
Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV	
Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF	
Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA	
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	
Orçamento e Fonte de Recursos	
Cronograma de Implementação	
Monitoramento e Apresentação de Relatórios	
Responsabilidades Institucionais	
3. Fase: Acompanhamento e Monitoramento	
Nível e frequência das Diligências Ambientais e Sociais	

Anexo 02 – Modelo de Plano Ambiental de Construção – PAC

Este é um modelo de PAC a ser utilizado pelas Contratadas para adequada Gestão Ambiental e Social da execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Os impactos ambientais sobre os meios físico, biótico e antrópico gerados pelas obras do Programa deverão ser avaliados, prevenidos e mitigados continuamente. Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PAC contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Informações da intervenção / construção

Nome do Subprojeto:	
Custo Estimado:	
Data de início/encerramento:	
Objetivos:	

2. Atividades e descrição do Subprojeto

Nesta seção descrever brevemente todas as atividades que serão realizadas no escopo do subprojeto e atividades associadas (tais como a construção de vias de acesso ou de linhas de transmissão, rede de água, drenagem, esgoto sanitário, e campanhas de comunicação sobre a prestação do serviço).

3. Descrição e diagnóstico da área de influência do subprojeto

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o local proposto para intervenção, com um diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico da área de influência. Anexar um mapa com a localização da obra.

4. Matriz do PAC: Riscos e impactos, mitigação, monitoramento

Nesta seção identificar os riscos e impactos ambientais e sociais adversos específicos da obra; descrever as medidas de mitigação para enfrentar tais riscos e impactos; e listar as medidas de monitoramento necessárias para assegurar a implementação efetiva das medidas de mitigação. O PAC deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relativos à geração de poeiras (material particulado); incremento do nível de poluição do ar (emissões); emissão de

odores; alteração da qualidade da água do corpo receptor; alteração da qualidade da água subterrânea; assoreamento de corpos hídricos; corte e aterro (perda de solo); contaminação do solo por vazamento de óleo; geração de processos erosivos; criação de áreas de bota fora; geração de vibrações; geração de resíduos da ETE; geração de resíduos sólidos; aumento dos níveis sonoros (ruído); aumento do tráfego local, e risco de acidentes do trabalho. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por ação específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

Riscos e Impactos A&S Previstos	Medidas de Mitigação e Gestão de Risco	Mitigação do Impacto		Monitoramento/Mitigação do Impacto		
		Localização/Tempo/Frequência	Responsabilidade	Parâmetro a Ser Monitorado	Metodologia, Incluindo Local e Frequência	Responsabilidade

5. Detalhamento das medidas mitigadoras e público-alvo

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas mitigadoras que contemplem no mínimo: Capacitação de mão-de-obra quanto às questões de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; Atendimento às normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial em relação à NR 01 - Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO; Plano de Controle de Vetores e Pragas; Medidas de controle de erosão; Plano de recuperação de áreas degradadas; Plano de gerenciamento de resíduos e efluentes; Controle da qualidade do ar, das alterações de Pressão Sonora; Plano de Contingência e Emergência (PCE), entre outras. Deverá ser considerado como público-alvo do PAC os seguintes atores Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Fornecedores de bens e serviços para as obras; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

6. Licenciamento ambiental

Esta seção descreverá as licenças ambientais, autorizações e respectivos órgãos licenciadores pertinentes ao tipo empreendimento, conforme legislação aplicável.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo da implementação das atividades das obras, das medidas de mitigação e de treinamentos, bem como uma estimativa de custos para a implementação.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Mapas, laudos, etc.

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 03- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos - PGEL

Este é um modelo de PGEL a ser utilizado pelas Contratadas para adequada gestão dos efluentes líquidos gerados na execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As águas residuárias geradas durante a etapa de construção, assim como os efluentes domésticos e industriais, deverão ser quantificadas e caracterizadas de modo a serem adequadamente coletadas, tratadas, destinadas e monitoradas de acordo com padrões de lançamento de efluentes da legislação ambiental vigente. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PGEL contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Caracterização / Quantificação dos Efluentes

Nesta seção deverão ser identificados, caracterizados e quantificados os efluentes domésticos e industriais gerados nas construções, conforme tabela a seguir:

Tipo	Caracterização (OD, BDO, DQO, óleos e graxas, etc...)	Vazão (l/s) para geração contínua ou volume caso geração em batelada.
Doméstico		
Industrial		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados aos efluentes identificados, considerando no mínimo: emissão de odores; alteração da qualidade da água do corpo receptor; alteração da qualidade da água subterrânea; contaminação do solo por vazamento de óleo; e riscos à ictiofauna. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções. Como resposta a esses riscos, deverá ser proposto um sistema de coleta, tratamento e destinação final, visando mitigá-los e enquadrá-los dentro dos padrões da legislação ambiental.

3. Geração e Coleta

Nesta seção descrever, de maneira concisa, a geração dos efluentes e de coleta. Anexar memorial descritivo, plantas baixas e de detalhes da instalação geradora e rede coletora.

4. Tratamento

Nesta seção identificar os riscos e impactos ambientais e sociais adversos específicos da obra; descrever as medidas de mitigação para enfrentar tais riscos e impactos; e listar as medidas de monitoramento necessárias para assegurar a implementação efetiva das medidas de mitigação. O PAC deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relativos à geração de poeiras (material particulado); incremento do nível de poluição do ar (emissões); emissão de odores; alteração da qualidade da água do corpo receptor; alteração da qualidade da água subterrânea; assoreamento de corpos hídricos; corte e aterro (perda de solo); contaminação do solo por vazamento de óleo; geração de processos erosivos; criação de áreas de bota fora; geração de vibrações; geração de resíduos da ETE; geração de resíduos sólidos; aumento dos níveis sonoros (ruído); aumento do tráfego local, e risco de acidentes do trabalho. Também considerando aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por ação específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

5. Destinação Final e Monitoramento

Nesta seção identificar a destinação final, descrevendo a forma de lançamento em corpo d'água ou no solo, ou destinação para empresa coletora devidamente licenciada ambientalmente. Deverá ser apresentada a metodologia de monitoramento físico-químico dos efluentes e do corpo receptor, com definição dos parâmetros e respectivas frequências de monitoramento. O público-alvo do PGEL, deve contemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente; e Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

6. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever todas as normas regulamentadoras atendidas – NBR's da ABNT e resoluções CONAMAS e municipais, caso existentes.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

O PGEL deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras e construtoras, antes do início das atividades construtivas e executado paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Projetos, memoriais descritivos, manual de operação, plantas, laudos, etc.

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 04- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

Este é um modelo de PGRS a ser utilizado pelas Contratadas para adequada Gestão dos Resíduos Sólidos gerados na execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os resíduos sólidos gerados durante a etapa de construção deverão ser adequadamente classificados, quantificados, coletados, armazenados, tratados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PGRS contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Classificação e Quantificação dos Resíduos

Nesta seção deverão ser classificados e quantificados os resíduos sólidos de acordo com as atividades geradoras da construção, conforme tabela a seguir:

Classe NBR 10.004	Atividades geradoras	Quantidade (kg)
Classe I - Perigosos		
Classe II A - Inertes		
Classe II B- Não inertes		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados à emissão de odores, à geração de resíduos sólidos e contaminação do solo e água, bem como aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PGRS deve ser elaborado visando a mitigar e a enquadrar esses riscos de acordo da legislação ambiental, contemplando, no mínimo, os adequados procedimentos de segregação, acondicionamento, armazenagem temporária, coleta seletiva, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras.

3. Segregação, coleta seletiva, reciclagem e armazenagem temporária

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os procedimentos e as boas práticas de segregação, coleta seletiva e reciclagem, com especificação dos contentores e da central de armazenagem de resíduos, dos procedimentos de manuseio de acordo com cada classe de resíduo identificada. Anexar plantas baixas e de detalhes da central de resíduos e procedimentos operacionais de manuseio dos resíduos. O PGRS Deverá contemplar as seguintes boas práticas; conscientização da equipe de obras; armazenamento adequado; tecnologia para gestão dos resíduos sólidos; redução do uso do plástico; reutilização de utensílios e equipamentos, quando for possível; e redução do uso de embalagens e descartáveis.

4. Transporte, Controle dos Manifestos de Resíduos e Destinação Final

Nesta seção descrever uma lista das empresas de transporte de resíduos que serão contratadas, e respectivas licenças ambientais, bem como o procedimento de controle de emissão dos manifestos de resíduos, e a destinação final para cada classe de resíduos gerada na construção, identificando os aterros sanitários, as centrais de tratamento de resíduos e empresas de reciclagem que serão destinados os referidos resíduos. Deverão ser apresentadas em anexo as devidas licenças ambientais das empresas contratadas. O público-alvo do PGRS, deve contemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) - quando houver; Secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; e Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas do Programa.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever todas as normas regulamentadoras atendidas – NBR's da ABNT e resoluções CONAMAS e municipais, caso existentes.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

O PGRS deverá ser considerado na contratação dos executores, compor o planejamento, antes do início das atividades construtivas e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos

Planta baixa, procedimento operacionais, laudos, etc.

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 05- Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF

Este é um modelo de PCVF a ser utilizado pelas Contratadas para adequado controle de vetores, pragas e fauna nociva nos ambientes e instalações das intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo I - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os ambientes e instalações ocupadas por trabalhadores durante a etapa de construção e demais intervenções do Programa deverão estar livres de fauna sinantrópica nociva, por meio de ações preventivas e do manejo integrado de vetores, pragas, animais peçonhentos e agentes infecciosos, de modo a garantir à saúde dos trabalhadores envolvidos. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PCVF contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Identificação dos agentes nocivos e habitats

Nesta seção deverão ser identificadas as espécies de fauna nociva, habitat, e possíveis danos à saúde dos trabalhadores, conforme tabela a seguir:

Espécies	Habitat	Danos à saúde
Insetos (espécie)		
Roedores (espécie)		
Répteis (espécie)		
Outros (espécie)		

2. Riscos e impactos correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos sobre a saúde causados pela fauna sinantrópica nociva, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PCVF deve ser elaborado visando mitigar e controlar esses riscos à saúde dos trabalhadores e comunidades afetadas, contemplando, no mínimo, medidas de controle da população da fauna nociva, monitoramento e avaliação das medidas adotadas., armazenagem temporária, coleta seletiva, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras.

3. Medidas de controle da população de fauna nociva

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os procedimentos e as boas práticas de controle a ser adotado para cada espécie identificada, contemplando ações preventivas que apliquem o método de controle dos 4As, que preconiza eliminar a água, o abrigo, o alimento e o acesso da fauna sinantrópica às instalações e demais ambientes, e combate as pragas por meio do uso de armadilhas, barreiras, afugentamento, controle químico e biológico disponíveis para praga alvo. Os procedimentos a serem adotados pelas empresas contratadas devem garantir a qualidade e segurança do serviço prestado, bem como devem minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde da população, do aplicador de produtos químicos e dos trabalhadores dos demais serviços prestados como captura e afugentamento. Devem ser priorizadas medidas preventivas e o Controle Integrado de Pragas, visando reduzir o consumo de produtos químicos (pesticida), o qual deve estar devidamente registrado para a fauna alvo a ser controlada. As medidas de controle não deverão considerar o uso de quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos que sejam restritos por convenções ou protocolos internacionais aplicáveis, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial.

4. Monitoramento e avaliação

Nesta seção descrever as medidas de verificação do nível de infestação e avaliação da eficácia do controle de cada espécie identificada. O público-alvo do PCVF, deve contemplar: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; Consultorias de assistência técnica rural para o PSA; Proprietários de imóveis; Comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Secretarias municipais e estaduais de saúde; e Centros e Agentes de Vigilância ambiental e sanitária.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas e resoluções Federais e Municipais a serem atendidas. A empresa contratada deve apresentar as devidas licenças ambientais e sanitárias.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

O PCVF deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação de executoras, consultorias e construtoras, antes do início das atividades construtivas e de assistência técnica para PSA e executado paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das intervenções e finalizando juntamente as ações de limpeza, desmatamento, estocagem de madeira e Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), quando houver.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos

Procedimento operacionais, laudos, etc..

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 06- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Este é um modelo de PRAD a ser utilizado pelas Contratadas para recuperação ambiental das áreas degradadas decorrentes da supressão de vegetação, alteração da geometria dos terrenos e demais passivos das intervenções objetos do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

Todos os passivos ambientais nas áreas de canteiros de obras, unidades de apoio, áreas de empréstimo, corte e aterros de terrenos originados nas intervenções do Programa deverão receber os devidos tratamentos de reconformação de terreno, contenção de processos erosivos, reordenamento ou implantação do sistema de drenagem e recomposição da vegetação. Essas medidas têm por objetivo o controle de processos erosivos gerados pelas obras, recomposição paisagística, e o restabelecimento do equilíbrio ambiental dessas áreas ao final das intervenções financiadas pelo Programa. Para tanto, as Contratadas deverão elaborar e executar o PRAD contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Descrição da área degradada

Nesta seção deverão ser descritos o histórico e o tipo da degradação causada pela intervenção, com a respectiva dimensão da área em m² (metros quadrados), a ser representada em planta baixa em escala adequada.

2. Diagnóstico ambiental

Nesta seção descrever, de maneira concisa, o diagnóstico ambiental da área degradada, com a caracterização do meio físico (clima, relevo, geologia, pedologia e recursos hídricos), do meio biótico (fauna e flora afetadas) e do meio antrópico (atividades econômicas e população diretamente afetada).

3. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos decorrentes das áreas degradadas, em especial, quanto ao assoreamento de corpos hídricos, deterioração da qualidade da água, erosão do solo, corte e aterro do terreno, interferência em área de preservação ambiental, perda da cobertura vegetal, riscos de acidentes, restrições econômicas à comunidade local, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PRAD deve ser elaborado visando a restabelecer o equilíbrio ambiental dessas áreas, contemplando, no mínimo, medidas gerais de recuperação, de reconformação do terreno e de recomposição vegetal, conforme descrito a seguir.

4. Medidas Gerais de Recuperação

Nesta seção descrever, de maneira concisa, no mínimo, as seguintes medidas e boas práticas:

- a) Desmobilização das instalações: ao fim da fase construtiva, as instalações provisórias, canteiros de obra, alojamento, depósitos de materiais ou produtos químicos, refeitórios, postos de abastecimento, usinas de concreto e de asfalto, oficinas mecânicas, estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto serão desmobilizadas, devendo todas as edificações serem desmontadas ou demolidas, de acordo com o definido no projeto executivo das intervenções. Todos os resíduos sólidos gerados durante a demolição deverão ser devidamente classificados, segregados, acondicionados, coletados e destinados em conformidade com o PGRS. As áreas desmobilizadas deverão receber uma regularização topográfica, e drenagem das águas pluviais. Em caso de áreas que tenham algum passivo de contaminação do solo, por esgoto ou resíduo oleoso, deverão ser devidamente tratadas por meio de remediação do solo, a ser definida em plano específico;*
- b) Controle de erosão: durante a execução das obras, e respectiva desmobilização, todos os processos erosivos, como sulcos, ravinas e voçorocas serão recuperados. Poderão ser realizados retaludamentos ou recuperações localizadas dos aterros (reaterros ou bermas intermediárias);*
- c) Proteção superficial de taludes de corte e aterro: as áreas diretamente afetadas pela movimentação de terra deverão receber, ao final das obras, proteção contra águas de chuva, escoamento superficial e ventos visando a evitar a erosão do solo e a emissão de material particulado, adotando as seguintes medidas, conforme o caso: espalhamento de solo vegetal e de serrapilheira removidos das áreas de supressão de vegetação; semeadura de espécies rasteiras como gramíneas e leguminosas; realização de hidrossemeadura com misturas de sementes enriquecidas com fertilizantes ou plantio de grama em placas; e*

d) *Remoção de assoreamento: nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento das condições naturais da drenagem e com possibilidade de danos à vegetação ou obstrução do sistema de drenagem pré-existente ou recém-construído, serão removidos os materiais com o uso de métodos manuais ou mecânicos. A remoção terá como objetivo devolver, na medida do possível, as drenagens às suas condições naturais. As seguintes medidas deverão ser adotadas: limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados e outros. Todos os materiais oriundos da limpeza e demolição serão encaminhados para locais de deposição final adequados e devidamente licenciados, conforme PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos); remoção dos componentes de drenagem provisória, exceto aqueles considerados úteis para o controle de erosão, e limpeza e desobstrução de componentes secundários do sistema definitivo de drenagem superficial, como, por exemplo, valetas, caixas, bueiros e outros.*

5. Reconformação do terreno e recomposição vegetal.

Nesta seção descrever as medidas de reconformação e recomposição vegetal de acordo com o uso futuro a ser definido para as áreas degradadas, conforme Planta de Uso Futuro a ser apresentada em escala adequada de acordo com as dimensões da área, em anexo ao PRAD. Deverá contemplar, no mínimo as seguintes medidas:

- a) *Reconformação do terreno: O reafeiçoamento do terreno deverá ser efetuado com maquinário adequado ou de maneira manual, de forma a possibilitar a recomposição da topografia, garantindo condições de estabilidade adequadas, controle de processo erosivo, e harmonização com a topografia e paisagem do entorno da área recuperada. Os platôs dos canteiros e alojamento e, se necessário, a superfície dos bota-foras e das áreas de empréstimo deverão receber uma descompactação do solo. O objetivo é o total revolvimento do solo, de forma a romper as camadas muito compactadas pela construção de edificações ou pelo tráfego constante de veículos, garantindo as condições físicas do solo adequadas para o desenvolvimento da cobertura vegetal por plantio posterior. Tais serviços podem ser executados com uso de escarificador para descompactação das camadas mais superficiais e de subsolador para descompactação das camadas mais profundas do terreno. O solo orgânico gerado nas escavações iniciais das intervenções deverá ser estocado, desde o início das obras, em área adequada, plana e bem drenada, para espalhamento posterior após reconformação do terreno, visando a melhorar a fertilidade do solo para a revegetação futura; e*
- b) *Recomposição vegetal: De acordo com o uso definido na planta de Uso Futuro da área deverá ser realizado o plantio de espécies rasteiras (gramíneas e leguminosas) e/ou de espécies arbóreas para a readequação paisagística da área degradada. O PRAD deverá descrever as espécies vegetais a serem plantadas, os respectivos quantitativos de mudas*

e demais insumos, as recomendações de preparação do solo, adubação, dimensões do espaçamento entre mudas, dimensões do coveamento, irrigação, e tratos culturais visando garantir o sucesso da recomposição vegetal. Cuidados especiais devem ser tomados quanto à verificação de necessidade de cercamento da área de plantio para evitar perdas por pisoteio de animais, bem como quanto ao uso de mudas sadias adquiridas de viveiros devidamente registrados junto aos órgãos competentes.

6. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas ambientais a serem atendidas para Recuperação de Áreas Degradadas.

7. Cronograma de implementação e estimativas de custos

O PRAD deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Planta topográfica, laudos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 07- Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos - PCPE

Este é um modelo de PCPE a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a prevenir o desenvolvimento de processos erosivos e instabilidade de encostas e taludes, bem como o risco de contaminação do solo por vazamento de combustível ou lubrificantes das máquinas pesadas, e prever um plano de resposta emergencial para possíveis vazamentos e contaminação do solo, decorrentes das obras objetos do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

O PCPE deverá prever medidas de controle e mitigação dos riscos e impactos descritos, tais como, a adoção de medidas de engenharia, de uso adequado dos equipamentos e máquinas pesadas e ações de emergência e remediação, em caso de contaminações do solo, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

2. Descrição das obras civis a serem executadas

Nesta seção deverão ser descritas as obras civis a serem executadas, com especificação técnica das instalações, serviços de apoio e equipamentos, anexando plantas, memorial descritivo das instalações e das obras, e manual operacional dos equipamentos.

2. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos a serem gerados durante as obras e operação de equipamentos e máquinas pesadas, entre eles, instalação de processos erosivos, assoreamento de corpos hídricos, deterioração da qualidade da água, contaminação do solo, instabilidade dos taludes corte e aterro, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados pela intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das obras. O presente PCPE deverá ser elaborado visando a mitigar os referidos riscos, contemplando, no mínimo, medidas gerais de controle de erosão, de uso de equipamentos e remediação do solo, conforme descrito a seguir.

3. Medidas de Controle de Erosão

Nesta seção descrever, de maneira concisa, no mínimo, as seguintes medidas e boas práticas: realização de estudos geotécnicos como pré-requisito para a definição da geometria de taludes e do sistema de drenagem de águas associado; realização do reafeiçoamento do terreno e controle

da drenagem, de modo evitar o desenvolvimento de processos erosivos; previsão do plantio de gramíneas nos taludes – técnica da hidrossemeadura; previsão de ações de monitoramento de focos erosivos, verificando a situação dos locais antes e depois dos períodos de chuvas; e implantação e/ou correção dos sistemas de drenagem antes do período de chuvas.

4. Medidas de controle de usos dos equipamentos e remediação do solo

Nesta seção descrever, no mínimo, as seguintes medidas preventivas quanto à contaminação dos solos: realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos de modo a minimizar a ocorrência de vazamento de óleos e combustíveis; implantação, nos canteiros de obras, de dispositivos de controle que permitam a realização das ações de limpeza e manutenção de veículos e equipamentos, tais como bacias de contenção e caixas de separação água e óleo (Caixas SAO), evitando a contaminação do solo; previsão de local de armazenamento de combustíveis e produtos perigosos devidamente protegido e dotado de bacia de contenção impermeável; e previsão de kits de emergência compostos por material absorvente de óleo (manta absorvente, serragem), pá, enxada, recipiente para armazenamento e equipamentos de proteção individual (luva, bota, máscara) para atendimento dos casos de pequenos vazamentos de óleo no solo, destinando corretamente o material como resíduo perigoso à aterros industriais. No caso de vazamentos de grandes volumes de óleo, ou que possam afetar os recursos hídricos, além das ações de controle imediato voltadas para cessar o vazamento, em observância a legislação ambiental federal, deve-se acionar o plano de emergência efetivando a comunicação ao órgão ambiental competente para acompanhamento da situação.

5. Referências Normativas e Regulamentares

Nesta seção descrever as normas ambientais a serem atendidas para Controle de Erosão, contenção de encostas e Remediação do solo.

6. Cronograma de implementação e estimativas de custos

O PCPE deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos

Plantas topográficas, especificações técnicas, manuais, laudos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>

Anexo 08- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta - PCSA

Este é um modelo de PCSA a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a garantir condições de segurança ao trabalhador e à população do entorno das instalações de cada intervenção do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As obras previstas no Programa podem causar perturbações às populações da área de intervenção. Portanto as contratadas deverão elaborar e executar o PCAS, visando diminuir os possíveis transtornos e conflitos gerados pelas obras, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

Nesta seção descrever, de maneira concisa, os riscos e impactos relacionados à geração de poeiras (material particulado); geração de vibrações; aumento dos níveis sonoros (ruído); aumento da demanda por serviços públicos; interferências nas redes de serviços de utilidade pública; aumento do volume de tráfego; interferência no sistema viário local; potencial aumento de acidentes de trânsito; transtorno para população limdeira; restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas; geração de expectativas sobre a intervenção; e insegurança e ansiedade da população em relação à obra. Também devem ser considerados aqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PCSA, com os respectivos contatos de e-mail e telefone, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; conselhos municipais de defesa e conservação do Meio Ambiente; secretarias municipais e Estadual de Meio Ambiente; departamentos municipais e Estadual de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.

3. Atividades a serem consideradas na fase de planejamento das obras

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas necessárias para efetiva comunicação junto ao público-alvo na fase de planejamento, antes do início das obras.

Informar o número de campanhas de comunicação e envolvimento que serão realizadas; as ferramentas de Comunicação que serão utilizadas (distribuição de folders, impressão de cartazes e banners; circulação de carro de som, divulgação em rádios locais, entre outros métodos); as técnicas de abordagem e de interação com a comunidade local (reuniões, palestras, workshops, uso de tecnologias que facilitam interação e outros).

4. Atividades a serem consideradas na fase de implementação das obras

Nesta seção descrever de forma detalhada as medidas necessárias para efetiva comunicação junto ao público-alvo na fase de implantação das intervenções.

Com relação à população local:

Deve ser informado, neste espaço, o número de campanhas de comunicação, divulgação e envolvimento que serão realizadas; as ferramentas de Comunicação Social que serão utilizadas (distribuição de folders, impressão de cartazes e banners, circulação de carro de som, divulgação em rádios locais, entre outros métodos); as técnicas de abordagem e de interação (reuniões, palestras, workshops, uso de tecnologias que facilitam interação e outros).

Com relação à fase de obras:

Descrever as medidas que serão adotadas como envio de ofício aos órgãos pertinentes; sinalização de alerta e segurança em vias; distribuição de material de publicidade com informações sobre procedimentos em caso de acidentes; esclarecimentos sobre as fases da obra, início e fim das etapas, objetivos etc.

Com relação à sinalização do canteiro de obras:

Descrever como será feita a sinalização do canteiro de forma a atender às normas de segurança do trabalho.

Com relação aos trabalhadores das obras:

Descrever como será feita a comunicação com os trabalhadores de forma que sejam atendidas as normas de saúde e segurança do trabalho.

5. Cronograma de implementação e estimativas de custos

Esta seção determina a linha do tempo das atividades do PCSA na fase de planejamento e implementação das obras, e uma estimativa de custos para cada ação prevista.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Modelos de ofícios, comunicados, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 09- Plano de Ação de Emergência - PAE

Este é um modelo de PAE a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a garantir procedimentos e recursos de resposta às emergências nos cenários de incêndio, explosões, acidentes graves, deslizamento de terras, vazamentos ou derramamento de produtos perigosos, contaminantes e óleos que podem ocorrer nas intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo II - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As intervenções previstas no Programa podem causar ocorrências de sinistros e acidentes com alto risco e impactos à saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades da área de influência das obras. Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PAE visando disponibilizar os procedimentos e recursos de resposta à emergência, aos principais cenários de acidentes potenciais, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PAE deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados aos cenários de acidentes com trabalhadores ou transeuntes, incêndios; explosões, contaminação do solo por vazamento de óleo; deslizamentos de terra; risco de impactos à jusante relacionados a rompimento de barragem, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PAE, com os respectivos contatos de e-mail e telefone, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: Empresa(s) Construtora(s) e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Comunidades à jusante em zona de segurança Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente; Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente; Departamento Municipal e Estadual de Trânsito, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.

3. Organograma e responsáveis.

Nesta seção deverá ser apresentado o organograma do PAE com definição de responsabilidades, discriminando as ações a serem executadas pelo Gerente/Diretor da Construtora, Gerente/Coordenador de Segurança do Trabalho da Construtora, brigadistas, os trabalhadores, a CIPA, e o coordenador designado para Investigação do Acidente.

4. Procedimentos e recursos

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos e recursos para respostas às emergências: definição de metodologia de atendimento à emergência e de socorro às vítimas; definição de recursos humanos e materiais de acordo com cada cenário (hipótese acidental); critérios para garantia da disponibilização e prontidão desses recursos onde forem necessários; critérios para classificação dos acidentes de acordo com sua gravidade; procedimentos de comunicação interna e acionamento do PAE (meios, níveis de interlocução, entre outros); procedimentos para Abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT; procedimentos para composição de uma Comissão de Investigação e Análise, de acordo com a gravidade do acidente. A Construtora, de acordo com o porte da obra, manterá Centros de Resposta a Emergências (CRE) nas portarias dos canteiros de obras e dos alojamentos. Nestes Centros ficarão alocadas as Brigadas de Emergência e estarão disponibilizados os recursos mínimos para atendimento às emergências, como extintores, suprimentos médicos, recursos de primeiros socorros, entre outros. Todos os equipamentos de primeiros socorros, segurança e resposta a emergências serão inspecionados periodicamente e todos os trabalhadores envolvidos nas obras que deverão receber treinamento básico de resposta a emergências. O Gerente de Resposta a Emergências será responsável por assegurar que um número apropriado de trabalhadores totalmente treinados esteja a postos em todos os canteiros de obra, alojamento e frentes de obras.

5. Treinamentos e simulados

Nesta seção deverá descrever os treinamentos e simulados, abrangendo no mínimo o seguintes conteúdos: Procedimentos de trabalho seguro – princípios gerais; uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); boas práticas de conduta em locais com risco de acidentes com animais peçonhentos; transporte, movimentação e manuseio de materiais e insumos em geral; transporte e utilização de explosivos, em caso de desmonte de rocha com explosivo); transporte de produtos perigosos; transporte de pessoas; armazenagem e manuseio de combustíveis e inflamáveis; operação de máquinas e equipamentos de terraplenagem; execução de escavações; trabalho em concreto; trabalho em altura e espaço confinado, caso necessário; corte de árvores; e Trabalho com risco elétrico: Os simulados devem ocorrer semestralmente, e conter no mínimo, exercícios teóricos e práticos de primeiros socorros e combate à incêndio.

6. Análise de Acidentes

Esta seção descreverá detalhadamente o processo de análise de Acidentes contendo: metodologia de determinação das causas, a Comissão de Investigação deverá se reunir tantas vezes quantas forem necessárias para determinar as causas (imediatas e básicas) do acidente, essenciais para o desenvolvimento efetivo de recomendações para prevenir ocorrência similar ou de mesma natureza; determinação das ações corretivas e preventivas, a partir das causas básicas do evento, a Comissão de Investigação deve determinar os elementos do sistema de gestão que precisam ser melhorados ou corrigidos, e descrever as ações de melhoria consolidando um Plano de Ações Corretivas e Preventivas; Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes (RIAI), composto pela descrição da ocorrência, juntamente com a determinação das causas e definição das ações corretivas e preventivas; documentação das ações corretivas e preventivas implementadas, com descrição dos resultados da implantação dessas ações; e definição de metodologia para monitoramento dos eventos através das estatística de acidentes, de modo a possibilitar análise e determinação de ações para melhoria de desempenho.

7. Cronograma

O PAE deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, e executado em paralelo às intervenções, devendo obrigatoriamente iniciar concomitantemente ao início das obras.

8. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

9. Anexos

Plantas baixas, procedimentos padrões, modelos de comunicados, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 10- Plano de Reassentamento Involuntário - PRI

Este é um modelo de PRI a ser utilizado pelas Contratadas para adequada Gestão Ambiental e Social da execução das obras do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo III - Quadro de Referência para Processos de Reassentamento, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

O Plano de Reassentamento Involuntário deve ser elaborado quando a aquisição de terras ou restrições ao uso das terras relacionadas ao Programa Águas e Paisagem II provocarem o desalojamento físico e/ou perdas econômicas temporárias ou permanentes na população afetada. Para tanto, as contratadas deverão elaborar e executar o PRI contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Apresentação

Nesta seção devem constar a identificação do projeto, data, local, e o propósito do plano de reassentamento, incluindo seus objetivos e o contexto da obra que requer o reassentamento involuntário, destacando a necessidade de conformidade com os requisitos do Banco Mundial. Deve ser explicado de modo geral o motivo pelo qual o reassentamento é necessário e como ele se encaixa nos objetivos mais amplos do Programa.

2. Identificação dos Impactos Potenciais

- Realização dos estudos de viabilidade e elaboração dos projetos das obras.
- Identificação das necessidades de aquisição de terras ou restrições aos usos de terras.
- Identificação dos imóveis e famílias afetadas.

3. Coleta de Dados

Nessa etapa deverá ser realizado o cadastro dos bens afetados e perfil socioeconômico das pessoas/famílias afetadas. Durante as visitas domiciliares o cadastramento deve ser realizado de forma censitária tanto no que se refere às famílias afetadas quanto aos imóveis afetados. Deve ser detalhado para possibilitar a obtenção dos dados necessários à elaboração da política de atendimento.

O perfil socioeconômico será traçado a partir do levantamento de informações sobre:

- Composição familiar;

- *Sexo da pessoa responsável pela família;*
- *Renda familiar;*
- *Escolaridade;*
- *Existência de famílias coabitantes (incluindo sua composição);*
- *Meios de subsistência e grau de dependência em relação às terras e aos recursos naturais a serem afetados;*
- *Condições de vulnerabilidade (hipossuficiência, presença de crianças, mulheres, idosos e deficientes entre os residentes) para os quais pode ser necessário elaborar disposições especiais no plano;*
- *Participação em organização social.*

Realização do cadastro dos bens afetados. O cadastro imobiliário deverá executar minimamente as seguintes ações:

- *Numerar e fotografar todos os imóveis e que este número apareça na foto. Os imóveis também poderão receber um selo para identificação do Programa.*
- *Identificar a tipologia do imóvel;*
- *Elaborar croqui do imóvel com todas as medidas, de preferência externa e interna;*
- *Cadastrar toda e qualquer benfeitoria existente, independentemente de sua natureza;*
- *Definir as medidas, limites e confrontações do terreno;*
- *Cadastrar os serviços disponíveis como água, energia, esgoto, pavimentação etc., entre outros.*

Observações:

O levantamento de informações deve ser desagregado por gênero e realizado, quando for possível, em nível intrafamiliar. A coleta e análise dos dados desagregados por gênero subsidiarão a identificação das necessidades específicas de cada grupo e o desenvolvimento de medidas de apoio e mitigação que levem em consideração essas diferenças.

O objetivo do levantamento de informações para o perfil socioeconômico, bem como para o cadastramento dos bens afetados deverá ser comunicado previamente às pessoas afetadas ou a outras partes interessadas.

O cadastro imobiliário deverá ser realizado na presença do proprietário e/ou ocupante do imóvel. Consiste na etapa de levantamento de dados para a elaboração dos laudos de avaliação.

A conclusão e validação do cadastro das pessoas afetadas determinam a data de congelamento da área. O estabelecimento de uma data-limite marca o fim do processo de cadastramento censitário e, portanto, o fim da inclusão de pessoas a serem consideradas elegíveis.

4. Minuta do Plano de Reassentamento Involuntário

Nesta etapa, após a conclusão dos trabalhos de campo, será realizada a análise dos dados e proposição da política de atendimento, incluindo as seguintes atividades:

- *Análise do perfil socioeconômico das famílias: é um importante instrumento para a elaboração da política de atendimento e para mensurar o grau de vulnerabilidade das famílias afetadas.*
- *Realização dos laudos de avaliação: a avaliação dos ativos não deve levar em conta o fator de depreciação e os valores de compensação devem atender, no mínimo, o custo de reposição do bem (levando em conta os custos de transação). A posse adversa da terra deve ser devidamente compensada de acordo com as exigências do Banco Mundial.*
- *Identificação do tipo e grau de afetação: envolve o dimensionamento quantitativo (número de famílias atingidas) e qualitativo (forma e grau de afetação) dos impactos causados, essencial para formulação das políticas de compensação.*
- *Definição da política de atendimento e dos critérios de elegibilidade: de posse de todo o instrumental já definido anteriormente, a política de atendimento é elaborada com a participação dos afetados e os critérios de elegibilidade são estabelecidos para cada categoria de pessoa ou família afetada. A política deve oferecer diferentes opções de atendimento que atendam os diferentes perfis de pessoas afetadas e tipos de afetação. O apoio a pessoas vulneráveis será ofertado por meio de encaminhamento aos programas sociais existentes, além de apoio social personalizado para escolha da opção mais adequada.*

Observação:

Deve ser dada atenção especial para as lacunas entre a legislação aplicável e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial durante a elaboração do plano.

5. Plano de Ação

Esta etapa tem por objetivo ordenar as atividades propostas e definir os arranjos de implementação. Deverão ser definidos:

- *A matriz institucional: deve apresentar quais são os órgãos e empresas responsáveis por desenvolver o processo de reassentamento do Programa. A competência de cada um deles deve ser claramente especificada e divulgada junto à comunidade afetada.*
- *Fontes de recursos e orçamento: especificar as fontes de recursos a serem utilizadas e quais deverão estar contempladas no orçamento geral do Programa.*

- *Cronograma de implementação: é um importante instrumento de controle para um projeto de múltiplas atividades. Realizá-las dentro do prazo desejável é o principal fator de redução dos impactos gerados.*
- *Processos de negociações com a participação das pessoas/famílias afetadas.*
- *Os canais de atendimento para as pessoas/famílias afetadas e facilitação da resolução de suas queixas.*
- *Os métodos para monitoramento e avaliação durante a implementação do plano e pós-reassentamento.*

7. Consulta às Pessoas/Famílias Afetadas

O plano de reassentamento involuntário deverá ser divulgado aos afetados e realizada consulta sobre as opções de compensação. Estas deverão ser acordadas com os afetados de acordo com a natureza das perdas identificadas, o grau de afetação de seus ativos e seus direitos de propriedade sobre os bens afetados.

Para a consulta aos afetados, a relação contendo as identificações de todas as famílias afetadas deverá ser pública e estar disponível em locais de fácil acesso.

8. Elaboração e Implementação do Plano de Reassentamento Involuntário

Após a realização da consulta aos afetados, deverá ser elaborada a versão final do plano de reassentamento involuntário, a qual será enviada ao Banco Mundial para obter sua não objeção. Obtida a não objeção, o plano será publicado e divulgado junto aos afetados, dando início a sua implementação.

A implementação do plano deverá no mínimo:

- *Incluir o diálogo permanente com as partes afetadas e disponibilizar um canal de comunicação para apresentação e facilitação da resolução de queixas.*
- *Priorizar os processos administrativos em casos de desapropriação, recorrendo aos processos judiciais apenas de forma excepcional, após esgotadas todas as tentativas de resolução amigável.*
- *Garantir que as obras somente sejam iniciadas após a devida compensação de todas as pessoas/famílias afetadas por deslocamentos físicos e/ou econômicos, e mediante autorização do Banco Mundial após a comprovação das referidas compensações por meio de evidências documentais.*
- *Realizar o pagamento das compensações sempre antes dos deslocamentos.*
- *Monitorar as condições dos afetados pós-reassentamento.*
- *Considerar o plano concluído após a aprovação, pelo Banco Mundial, do relatório de conclusão de sua implementação.*

***Ações Complementares:**

Deverá ser disponibilizado, sem ônus, aos afetados:

- Serviço de apoio psicológico para auxiliar os afetados durante o processo de reassentamento.
- Assistência jurídica às famílias afetadas para compreensão de seus direitos e dos procedimentos envolvidos, a fim de capacitá-las a tomar decisões informadas. Além disso, visa equacionar problemas relativos à obtenção de documentação pessoal necessária ao processo de reassentamento, a Assistência Jurídica pode ser fornecida pela Defensoria Pública Estadual.

9. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevantes.

10. Anexos

Mapas, laudos, registros de consulta, documentos legais, etc.

Revisão e Aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 11- Plano de Supressão de Vegetação - PSV

Este é um modelo de PSV a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a mitigar os impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa para execução de obras civis do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

As intervenções previstas no Programa podem demandar a supressão de vegetação nativa, que causam impactos ambientais negativos à flora, fauna, solo e aos recursos hídricos. As contratadas deverão planejar e executar o presente PSV de maneira conjunta com as atividades previstas no Plano de Afugentamento e Salvamento da Flora e Fauna (PRSF), de modo a garantir a atividade de supressão de vegetação, com a remoção do mínimo de vegetação nativa, e em observância às restrições legais, de segurança do trabalho e de licenciamento ambiental, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PSV deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à interferência em Área de Preservação Permanente (APP); perda da cobertura vegetal; redução de habitats; e afugentamento de fauna, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenção específica.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PSV, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, e secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente.

3. Atividades de planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PSV, descrevendo os seguintes itens: levantamento da legislação florestal e ambiental incidente ao empreendimento nos âmbitos federal, estadual e municipal; realização de inventário florístico e verificação das restrições da lista de espécies raras, ameaçadas de extinção ou protegidas por lei, estabelecendo os procedimentos para seguir tais restrições; estabelecimento da metodologia da sequência de atividades de estimativa da quantidade de material lenhoso a ser gerado, de obtenção da autorização de supressão de vegetação, de porte de autorização para os trabalhadores de motosserra, bem como de habilitação de motoristas e de operadores de máquinas, de remoção vegetal de maneira eficaz e segura, de armazenagem do material lenhoso, e de destinação controlada de maneira alinhada com o órgão ambiental.

4. Atividade de execução da supressão de vegetação.

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos de execução da supressão de vegetação: demarcação, em campo, das áreas de desmatamento; emissão de ordem de serviço aos trabalhadores de motosserra e demais operadores de equipamentos e máquinas, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 01 e às demais normas de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho e Empregado; orientação quanto à necessidade de delimitação da área autorizada para a realização da supressão vegetal, bem como identificação dos indivíduos arbóreos que devam ser protegidos, evitando sua derrubada; fornecimento dos equipamentos de segurança individual (EPI) e coletivos (EPC) de sinalização do ambiente necessários; e execução concomitante do Programa de Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF), ou seja, em paralelo às atividades de supressão.

5. Cronograma

O PSV deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, incorporado ao planejamento das obras e executado durante a fase de execução. As atividades nele previstas devem ser consideradas finalizadas somente após a conclusão da destinação do material lenhoso associado à supressão de vegetação.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, autorizações ambientais, procedimentos padrões, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura) Cargo: Data</p>

Anexo 12- Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal - PRCV

Este é um modelo de PRCV a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a compensar a perda da cobertura vegetal, por meio da recomposição vegetal, seja na própria área que foi objeto de intervenção do Programa Águas e Paisagem II, ou em outra área destinada para essa finalidade, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

A supressão de vegetação nativa implica na necessidade de adoção de medidas mitigadoras de recomposição florestal, de maneira a garantir a mitigação e/ou compensação por perda de habitats e da biodiversidade decorrentes das intervenções previstas no Programa. Para tanto, as contratadas deverão planejar e implementar o presente PRCV de maneira alinhada ao Plano de Supressão de Vegetação (PCV) e ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), de modo a garantir o sucesso do plantio das espécies nativas, sem permitir a introdução de espécies exóticas invasoras, para o restabelecimento da cobertura vegetal da área e respectivas funções ecológicas de proteção e conservação do solo, da água e de habitat da fauna local, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PRCV deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à impermeabilização do solo; interferência em Área de Preservação Permanente (APP); perda da cobertura vegetal; e redução de habitats, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas, conforme avaliação detalhada a ser realizada previamente ao início das intervenções (quando necessário).

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PRCV, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; proprietários rurais, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, e secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente.

3. Atividades de planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PRCV, descrevendo os seguintes itens: identificar o montante de vegetação que será suprimido como um todo para a implantação da intervenção; bem como segregando o montante de vegetação que será suprimido em área de preservação permanente e no Bioma Mata Atlântica, classificando esse montante de acordo com o estágio sucessional (vegetação primária e secundária em estágio inicial, médio e avançado de regeneração); realizar o levantamento, na legislação estadual e municipal, sobre a recomposição florestal, especialmente para esclarecer se ela deverá ocorrer considerando os indivíduos arbóreos suprimidos ou a área associada à determinada fitofisionomia; efetuar o levantamento de áreas disponíveis para a realização da recomposição florestal, seja na própria área ou em áreas de terceiros, prioritariamente no interior de unidades de conservação (desejável a busca por áreas nas proximidades do empreendimento, na mesma bacia hidrográfica, e que possua características de fitofisionomia similar àquela que teve a cobertura vegetal removida); realizar um diagnóstico ambiental simplificado da área de recomposição (meio físico, biótico e antrópico); utilizar espécies nativas da região, buscando fornecedores locais com garantia de procedência, que possam demonstrar que não contribuem para uma conversão ou deterioração significativa dos habitats naturais e/ou críticos, e que possuam viveiros de mudas devidamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4. Atividade de implantação da recomposição de vegetação.

Nesta seção descrever de forma detalhada os seguintes procedimentos de implementação da recomposição da cobertura vegetal: realização do preparo do terreno, especificação da abertura de covas (coveamento) e espaçamento de plantio adequado; remoção de plantas concorrentes daninhas, sendo proibida a introdução de espécies exóticas ou que apresentem alto risco de serem invasoras; adubação e correção do solo, com a quantificação e especificação de todos os insumos necessários ao plantio (adubos, corretivos do solo e mudas); realização do plantio em época apropriada, de preferência no início das chuvas; aquisição e transporte de mudas das espécies nativas acompanhadas do devido Certificado Fitossanitário de Origem; manutenção da área plantada, com controle de espécies invasoras, e coroamento adequado das mudas plantadas, com uso de enxada manual, e replantio de mudas pelo período mínimo de 2 (dois) anos.

5. Cronograma

O PRCV deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, bem como o início das atividades de planejamento e implementação deve ocorrer antes das obras, mediante estimativa do quantitativo de supressão vegetal que será necessária para a implantação das intervenções. A sua execução tem continuidade até a conclusão da efetiva recomposição florestal.

Em se tratando de plantio em áreas antropizadas, as atividades desse plano devem considerar ao menos 2 (dois) anos de manutenção, para fins de garantir o sucesso do desenvolvimento das mudas plantadas.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, procedimentos padrões, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 13- Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna - PRSF

Este é um modelo de PRSF a ser elaborado e executado pelas Contratadas visando a mitigar potenciais impactos sobre a flora e a fauna associada à supressão de vegetação nativa que possa ser realizada durante intervenção do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo IV - Quadro de Referência para Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

A supressão de vegetação nativa demanda o planejamento e execução de ações de afugentamento prévio ao início dessa supressão e o salvamento de indivíduos da fauna silvestre, bem como de ações de coleta de germoplasma, e eventualmente o salvamento de exemplares de determinadas espécies, por meio de transplante de arbustos e árvores para áreas de vegetação da mesma fitofisionomia. Para tanto, as contratadas deverão planejar e implementar o presente PRSF de maneira alinhada ao Plano de Supressão de Vegetação (PSV), de modo a evitar a perda de indivíduos da fauna por atropelamento, garantir o atendimento médico veterinário à fauna silvestre no caso de ocorrência de ferimentos, efetuar a coleta de germoplasma e/ou salvamento de espécimes da flora definidos pela legislação e/ou no processo de licenciamento ambiental, contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PRSF deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados à interferência em Área de Preservação Permanente (APP), perda da cobertura vegetal e redução de habitats, perda de espécimes por atropelamento, afugentamento da fauna, bem como àqueles riscos e impactos ainda não identificados, que possam ser gerados por intervenções específicas.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PRSF, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: empresas construtoras e suas subcontratadas; fornecedores de bens e serviços para as obras; comunidades do entorno da obra e das estradas de acesso; Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente; secretarias municipais e estaduais de Meio Ambiente; Defesa Civil; Secretaria de Saúde; Corpo de Bombeiros; e demais órgãos públicos identificados como partes interessadas.

3. Atividades planejamento

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada o planejamento do PRSF, descrevendo os seguintes itens: estabelecer, no âmbito das atividades de supressão vegetal, uma sequência de ações que garantam o prévio afugentamento da fauna; prever uma equipe de profissionais habilitada (biólogos, veterinários) e demais insumos para a realização de atividades de afugentamento e resgate da fauna, e para a coleta e salvamento de germoplasma; realizar convênio com instituições de pesquisa para a destinação de material botânico coletado, bem como para a destinação de espécimes da fauna que venham a óbito, ou no caso de salvamento de indivíduos da fauna feridos, por exemplo, convênio com clínicas veterinárias ou previsão de implantação de um centro de triagem de animais silvestres; prever a obtenção das necessárias autorizações junto ao órgão ambiental competente para fins de manejo e transporte da fauna silvestre; e Identificar áreas para soltura de animais resgatados.

4. Atividade de implantação do PRSF.

Nesta seção descrever de forma detalhada os procedimentos de implementação das ações de afugentamento e salvamento de fauna e atividades voltadas ao salvamento de espécimes da flora e resgate do germoplasma de espécies de interesse de conservação, que deverão ser realizadas previamente às ações de supressão de vegetação, considerando os seguintes procedimentos com a devida descrição da metodologia de execução: estabelecer, em observância ao exigido na legislação e no licenciamento ambiental, qual o procedimento necessário para coleta de sementes (germoplasma), analisando, previamente, se haverá a necessidade de realização dessa atividade e quais espécies deverão ser contempladas; estabelecer qual o procedimento a ser adotado no afugentamento e salvamento dos indivíduos da fauna; e criar passagens de fauna em áreas de perigo de atropelamento, quando pertinente à intervenção .

5. Cronograma

O PRSF deverá ser previsto no Termo de Referência para contratação das empreiteiras, bem como as atividades devem ser executadas prévia e concomitante às atividades de supressão vegetal e finalizadas após a destinação dos animais resgatados e do material botânico coletado.

6. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

7. Anexos

Plantas baixas das áreas de intervenção, estudos, procedimentos padrões, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 14- Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA

Este é um modelo de PGPA a ser elaborado e executado pelas Contratadas considerando a possibilidade de vestígios de interesse arqueológico durante as atividades de escavação e de terraplenagem necessárias à execução das intervenções do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito detalhadamente no Anexo V - Quadro de Referência para Patrimônio Cultural, do Marco de Gestão Ambiental e Social do referido Programa.

O PGPA deverá ser elaborado e executado com os objetivos de prevenir a destruição de sítios arqueológicos nas áreas de intervenções, bem como de elaborar, caso a caso, planos específicos de preservação, resgate e/ou monitoramento arqueológico dos sítios ameaçados pelas obras, de produzir conhecimento científico sobre a área, contribuindo para ampliação do conhecimento da cultura nacional, de valorizar e preservar o patrimônio arqueológico, histórico e cultural brasileiro, envolvendo a comunidade da região, e de valorizar culturalmente os bens arqueológicos resgatados, através da sua conservação. O PGPA deverá estar alinhado com o Plano Ambiental da Construção (PAC) para o alcance desses objetivos, e contemplar o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Riscos e impactos ambientais correlacionados

O PGPA deverá ser elaborado e implantado em resposta aos riscos e impactos relacionados aos danos a recursos arqueológicos, arquitetônicos, científicos ou culturais; e intervenções em áreas tombadas pelo IPHAN e pelas secretarias estaduais e municipais de Cultura.

2. Público-alvo

Nesta seção deverá ser relacionado o público-alvo do PGPA, constando, no mínimo, os seguintes atores envolvidos: comunidade das áreas de influência do empreendimento; trabalhadores e empresas envolvidas nas obras, principalmente nas atividades de supressão de vegetação, limpeza do terreno, escavação e terraplenagem; Governo do Estado do Espírito Santo; instituições federais (como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), estaduais e municipais relacionadas à preservação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico; e sociedade em geral.

3. Atividades de Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva – 1ª Etapa.

Nesta seção deverá ser apresentado de forma detalhada, a atividade de Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva, primeira etapa com o objetivo principal prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área de intervenção. Para tanto, deverão ser descritas as seguintes atividades: prospecção arqueológica interventiva antes do início das obras; avaliação do conhecimento sobre sítios arqueológicos/históricos presentes no entorno das obras, de modo a se ter uma contextualização arqueológica regional, com realização de levantamento dos bens tombados e sítios arqueológicos já identificados pelo IPHAN e pelas secretarias estaduais e municipais de cultura; e elaboração de um programa de educação patrimonial que envolva trabalhadores e comunidade.

4. Atividade de Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural – 2ª Etapa.

Nesta seção descrever de forma detalhada os procedimentos para salvamento dos sítios arqueológicos cuja manutenção in situ não seja possível, como segunda etapa do PGPA. Para tanto, deverão ser realizadas as seguintes atividades: resgate dos sítios identificados e não passíveis de preservação, após devida autorização do IPHAN; retirada do patrimônio arqueológico e histórico-cultural identificados na área que será impactada e alocação em áreas próximas, não impactadas pelas ações do Programa; custódia, registro e valoração histórico/cultural dos bens resgatados; levantamento e registro da cultura imaterial junto à comunidade dos municípios envolvidos; elaboração de um programa de educação patrimonial relacionado aos resultados do resgate arqueológico; e publicação final dos trabalhos visando a diferentes públicos (comunidade local e científica).

5. Cronograma

O PGPA será desenvolvido em duas etapas, considerando as estratégias de implantação da obra: 1ª Etapa - Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva, antes do início das obras, com o objetivo principal de prevenir danos aos sítios arqueológicos porventura existentes na área diretamente afetada; e 2ª Etapa - Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural dos sítios arqueológicos interferidos, cuja manutenção in situ não seja possível.

7. Informações Adicionais

Nesta seção descrever as informações adicionais que considerar relevante.

8. Anexos

Estudos arqueológicos, procedimentos padrões, etc...

Revisão e aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>

Anexo 15- Relatório às Partes Interessadas

Este é um modelo de relatório a ser utilizado pelas Contratadas para apresentação de informações às partes interessadas sobre o desenvolvimento do Programa Águas e Paisagem II, conforme descrito no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas - PEPI do referido Programa.

Os relatórios terão periodicidade semestral e deverão conter informações sobre o desempenho social e ambiental do Programa, a implementação do PEPI, mecanismos de recebimento de queixas e os resultados das manifestações recebidas. Para tanto, as contratadas deverão elaborar os relatórios contemplando o conteúdo mínimo descrito a seguir:

1. Introdução

Nesta seção, devem constar a identificação e contextualização geral do Programa, a data de apresentação, o período contemplado pelo relatório, os objetivos e a relevância das informações para as partes interessadas, ressaltando o compromisso com a transparência e a responsabilidade social e ambiental.

2. Apresentação

Nesta seção, elaborar uma breve introdução contextualizando o relatório semestral, destacando a importância de manter as partes interessadas informadas sobre o desenvolvimento do Programa, incluindo seu desempenho social e ambiental, a implementação do plano de envolvimento das partes interessadas, os mecanismos para o tratamento das queixas e os resultados das manifestações recebidas.

3. Estratégias de Envolvimento das Partes Interessadas

Nesta seção, detalhar as estratégias e métodos utilizados para envolver ativamente as famílias e comunidades afetadas no processo de monitoramento e avaliação do Programa, podendo incluir descrições de reuniões comunitárias, grupos focais, entrevistas individuais e outros métodos de participação. Importante fornecer informações claras sobre como as famílias podem participar e contribuir com feedback para o bom desenvolvimento do Programa, incluindo os canais de comunicação disponíveis.

4. Indicadores e Coleta de Dados

Nesta seção, apresentar os principais indicadores utilizados para medir o progresso e o desempenho do Programa, informando os procedimentos de coleta e análise de dados relevantes para o relatório semestral.

5. Análise de Resultados

Nesta seção, apresentar os resultados obtidos durante o período contemplado pelo relatório, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, acerca de:

Desempenho Social e Ambiental: *Apresentar os resultados alcançados e desafios encontrados no período.*

Implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas: *Descrever as atividades de envolvimento das partes interessadas realizadas durante o período.*

Operação do Mecanismo de Queixas: *Descrever os processos de recebimento, registro e resolução de queixas, citando exemplos de manifestações recebidas e ações tomadas em resposta.*

Divulgação às Partes Interessadas e à População em Geral: *Descrever os canais de comunicação utilizados para divulgar o relatório semestral e as estratégias para garantir a disseminação eficaz das informações para as partes interessadas e a população em geral.*

6. Apresentação do Relatório às Partes Interessadas

Nesta seção, descrever como as informações contidas nos relatórios são comunicadas e compartilhadas com as famílias e comunidades afetadas, podendo incluir detalhes sobre as diferentes formas de apresentação do relatório, como reuniões comunitárias, apresentações online, materiais impressos, entre outros. Além disso, é importante fornecer informações sobre como as partes interessadas podem acessar o relatório e fornecer feedback após a apresentação.

Atenção especial deve ser dada à acessibilidade da linguagem para garantir que todas as informações contidas no relatório sejam apresentadas de forma acessível, utilizando uma linguagem clara, simples e direta, para que toda a população beneficiária, incluindo os grupos vulneráveis e aqueles com diferentes níveis de conhecimento técnico, possam compreender plenamente o seu conteúdo. Também pode ser considerada a inclusão de recursos visuais, como gráficos e tabelas, para ajudar na compreensão dos dados apresentados.

7. Lições Aprendidas

Nesta seção, apresentar as principais lições aprendidas durante o período contemplado pelo relatório, incluindo informações sobre os aspectos positivos do Programa, os desafios enfrentados e como foram superados, além de recomendações para melhorias durante o desenvolvimento do Programa.

8. Responsabilidades e Cronograma

Nesta seção, descrever as responsabilidades dos envolvidos na elaboração do relatório semestral e os prazos a serem cumpridos em cada etapa do processo.

9. Conclusão

Nesta seção, apresentar as conclusões e os principais pontos de destaque do relatório semestral, incluindo ações corretivas ou recomendações resultantes da análise.

10. Informações Adicionais

Nesta seção, descrever as informações adicionais que considerar relevantes.

11. Anexos

Documentos complementares, gráficos, tabelas, etc.

Revisão e Aprovação

<p>Preparado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>	
<p>Revisado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo:Data</p>	<p>Aprovado por:(Assinatura)</p> <p>Cargo: Data</p>